



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL
Av. Rodolfo José Pinho, 66 - Bairro Jardim São Bento - CEP 79004-690 - Campo Grande - MS - <https://crfms.org.br/>

COMUNICADO - CRF-MS/DIR/CRF-MS/ASS-INST

**Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Sérgio Martins,
Excelentíssimo Senhor Desembargador Nélio Stábile,**

Aproveitando para parabenizar vossa senhoria pelo brilhante trabalho realizado junto as demandas relacionadas ao setor farmacêutico, principalmente as pautas do Comitê Estadual de Mato Grosso Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus, este Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS) tomou conhecimento da abertura do Edital 01/2024 que trata do próximo concurso do vosso órgão.

Dentre as vagas citadas no edital, identificamos diversas oportunidades de atuação para profissionais de saúde e demais campos profissionais.

É de conhecimento deste Tribunal, que o sistema eficiente de saúde, tanto na promoção da assistência quanto nas esferas de fiscalização e suporte técnico passam pela profissão farmacêutica, visto que muitas das pautas tratadas em diversos momentos do TJMS envolvem medicamentos e outros correlatos relacionados a atividade farmacêutica.

Diante disso, o CRF-MS solicita a gestão do Tribunal que amplie as oportunidades oferecidas no edital para a geração de vagas aos profissionais farmacêuticos, contribuindo assim com a atuação de mais profissionais e, conseqüentemente, reforçar a estrutura funcional do quadro de profissionais de saúde do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Os pareceres técnicos são fundamentais ao Poder Judiciário e os farmacêuticos podem contribuir com sua atuação.

Temos o conhecimento de profissionais farmacêuticos que já atuam no TJMS, no qual desempenham um excelente trabalho. Isso reforça o embasamento de mais profissionais junto a este órgão da Justiça.

O CRF-MS aproveita a oportunidade para colocar a Assessoria Técnica para contribuir com os trabalhos do TJMS. O contato da Equipe CRF-MS é assessor@crfms.org.br ou juridico@crfms.org.br. Fone (67) 99844-9371.

Certo de contar com a vossa compreensão e adesão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Daniely Proença dos Santos
Presidente CRF-MS**



Documento assinado eletronicamente por **Olivaldo Tiago Nogueira, Assessor Jurídico**, em 15/02/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniely Luzia Conche Proença dos Santos, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul**, em 15/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0120119** e o código CRC **44A2FCCE**.
